PORTARIA Nº 6.289/2022

"Dispõe sobre concessão de *FÉRIAS à* servidor que especifica".

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR, Diretor de Governo e Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder ao Senhor **JONES COSTA DOS SANTOS,** portador da cédula de identidade RG 25.069.367-7 e CPF 151.406.428-67, servidor municipal, ocupante do cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL**, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a partir de 01/08/2022 a 30/08/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 29 de julho de 2022.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.

PAULA CAROLINA FOGAÇA NUNES
ASSESSORA DE GABINETE